



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1478A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1478A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

4.4.90.51.00	Obras e Instalações 14.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
8.000.000,00	
TOTAL	22.000.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de despesa de capital.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.322, de 25 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de agosto de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 155 e 156, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Errata para corrigir erro material no Decreto Municipal nº. 3.324/2021, de 31 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio – DIOE, Edição nº. 1478, páginas 03/04, no dia 01 de setembro de 2021, ONDE SE LÊ: 15.451.0296.1019.0000 Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, LEIA–SE: 15.451.0296.1002.0000 Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

DECRETO nº. 3.324/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais) para cobrir despesas com aquisições de carros, ônibus, caminhões, maquinários, infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica) e troca de lâmpadas convencionais por LED, com recursos de operação de crédito a contratar com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 4.113, de 24 de agosto de 2021, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:-

02	PREFEITURA
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0296.1002.0000	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA